

Estado
10 de
12/06/13



FOLHA Nº 01
DATA 02/05/2013
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de

PROCESSO

Nº 631/13

Interessado: Senador Juarez Vieira de Paula
Projeto de Lei nº 044/2013

Assunto: Denominação Rua Amil Aponso Franco,
na Comunidade 15 de Setembro

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Q. n.º 35/2013,
de 02/05/13.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 02/05/2013
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 044 /2013.

DENOMINA “RUA AMIL AFONSO
FRANCO”, SITUADA NA COMUNIDADE 15
DE OUTUBRO.

A Câmara Municipal de Colatina, do
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


Artigo 1º - Fica denominada “RUA AMIL AFONSO FRANCO”, a atual via
pública conhecida como Rua Amil Lourenço, que inicia na Rodovia
Gether Lopes de Faria, na Comunidade 15 de Outubro, nesta
cidade”.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições ao contrário.

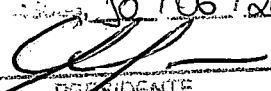
Sala das Sessões,
Em, 02 de Maio de 2013.

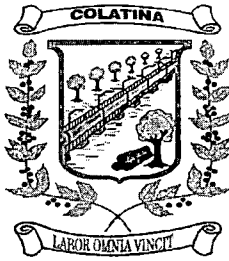
~~JUAREZ VIEIRA DE PAULA~~
Vereador autor

| | |
|------------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTÓCOLO | |
| Nº 631 | Data 02/05/2013 |
| | |
| Funcionário | |

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 06 / 05 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 03 / 06 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 10 / 06 / 2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 02/05/2013
RUBRICA [assinatura]

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública de Rua AMIL AFONSO FRANCO, além de prestar uma homenagem a esse ilustre cidadão que muito contribuiu com o desenvolvimento e o progresso da região denominada 15 de outubro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 02 de Maio de 2013.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador-autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAS

Estado do Espírito Santo



Comarca de Colatina -

Município de Colatina -

Distrito de Sede -

Orlando José Morandi

Oficial Vitalício - do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que o fls. 151.v do livro n.º 18- sc
n.º 7.406- de registros de óbito consta o de Amil Afonso Franco - -

falecido em vinte e seis(26) de março- - de mil novecentos
setenta (1970) - - - - à s6,50 h
em Casa de Saúde Sta Maria, nesta cidade -

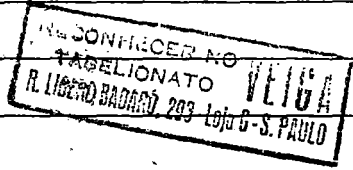
do sexo masculino de cor parda - de profissão lavrador -
natural de Estado do Rio de Janeiro
residente em Córrego 15 de Outubro, neste distrito-
com 65 anos - - - - de idade, de estado civil casado-
e sendo filh o João, Afonso Franco e Josepha Lazario Manhães Franco-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 26 de março de 1970
, por Manoel Alves Ferreira -
, e estava assinado pelo Dr. Heitor Felipe
e que deu como causa de morte " Infarte do Mioca

O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego 15 de Outubro, neste dist.

Observações

FIRMA
TABELIAO SPINOLA
(ARTIGO PENAFIEL)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga
RIO - GR.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ORLANDO JOSÉ MORANDI
Oficial Vitalício

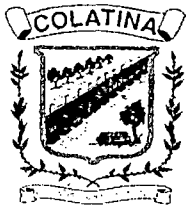
Colatina, 14 de abril- - de 19 78

Para aceder a todos os detalhes visíveis no ecrã, utilize o link Imprimir junto do mapa.

Google

FOLHA Nº 05
DATA 02/05/2013
PK





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 20 de maio de 2013.


OF.SEMFI/TRIB/20052013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 272/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam as vias públicas abaixo relacionadas:

- 1- Atual Beco Quatro que inicia na Rua Vicente Guerra, no Bairro Carlos Germano Naumann;
- 2- Atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria, na Comunidade de 15 de Outubro.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, que Denomina Rua Amil Afonso Franco, na Comunidade 15 de Outubro, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 02/05/2013 e veio a esta Comissão no dia 06/05/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

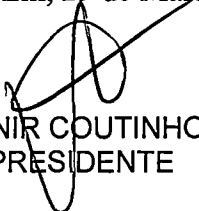
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, denominando Rua Amil Afonso Franco, a atual via pública conhecida como Amil Lourenço, que inicia na rodovia Gether Lopes de Faria, na Comunidade 15 de Outubro, nesta cidade.


Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2013**.

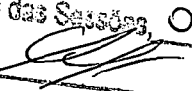
Sala das Comissões,


Em, 29 de Maio de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por Unanimidade
Sala das Sessões, 10/06/2013

PRESIDENTE